



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 398/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020105/12-38,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Rita de Cássia Santos Freitas**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, para que possa cumprir programa de pós-doutorado, no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Portugal.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência